



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº021/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **U M L MENDES**, inscrita no CNPJ nº **28.117.156/0001-76**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 27 de maio de 2022

TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA
Pregoeira Municipal
Portaria nº 009/2022



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA _____

RUBRICA _____

Prof. ANAJATUBA-MA

Folha 646

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UIDEYSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
DATA DE NASCIMENTO 29/09/1960	IDENTIDADE (RG) 1072471997	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 175.778.373-34			
LIMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DIRETOS DA (LUGAR DOURO - rua, av., etc.) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPREM SAO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DA (RUAS, AV., etc.) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPREM SAO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CARGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE Especial) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4330499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4754701, 4759899, 4763600, 4772500, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto 4729-699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Uideyson Miguel Lemos Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DIFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530830. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZINO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 175.778.373-34			
FORMA DE APLICAÇÃO (forma de constituição - somente no caso de socor) XXX			
DOMICILIADO NA ILHA DE ITAOCORUPE - (n.º, st., etc.) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CUNJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LAJEADOURA (n.º, st., etc.) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CUNJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fone) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária		Descrição do Objeto INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Uedeilson Miguel Lemos Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.
PROTOCOLO: 17042885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530830. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA _____

RÚBRICA _____

Prof. Anajatuba-MA

Folha 648

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO R

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher a menos se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) UDESON MICUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 175.778.373-34
FIM DE BENS (se em regime de comunhão - somente no caso de morte) XXX			
DOMICÍLIO NA (LÉGRADOUBRO - no. st, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
DIRETÓRIO (ruas, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	PAIS BRASIL CURRIBO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Udeson Micuel Lemos Mendes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA PENALMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702530830. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (aluno) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 175.778.373-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Lista de Juntas Comerciais) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Lista de Juntas Comerciais) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4330499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4759899, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005, 9511800	Descrição do Objeto 4729-699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ACUCAR, CAFE, FEIJAO, MACARRAO) 4789-005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Uedeson Miguel Lemos Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704554574. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 650
 Rubrica R
 Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES	(mãe) ONORINA LEMOS MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 175.778.373-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOIS		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cent mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Udedson Miguel Lemos Mendes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATENDIMENTO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.
 PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704554574. NIRE: 21102166142.
 U M L MENDES ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) UDESON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
MASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 175.778.373-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use o Guia Comercial) 002587 - SÃO LUIS
MUNICIPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use o Guia Comercial) 002587 - SÃO LUIS
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fossil) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PLASTICO, METAL, MADEIRA, BEM COMO PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS, VASSOURA) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Udeson Miguel Lemos Mendes</i>		TIPO DE JUNTA COMERCIAL COMANDO DE AUTORIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704554574. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 28/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1731562892

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1731562892

Nome: **UDESSON MIGUEL LEMOS MENDES**

CPF: 0001072471997 988P MA
 Data Nascimento: 175.778.373-34 29/09/1960

Profissão: **ENFERMEIRO**
 Endereço: **ORATORIA LEMOS MENDES**

RG: 09/11/2023
 1ª Emissão: 19/02/2004

Local: **SAO LUIS, MA**
 Data Pessoa: 12/11/2018

56400880805
 MA039165639

MARANHÃO

19/04/2022 09:40

Pref. Anajatuba-MA

Folha 653Rúbrica R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.117.156/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL U M L MENDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SAO MIGUEL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO 9	COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO
-----------------------------	--------------------	---

CEP 65.055-308	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8721-2412
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:40:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: U M L MENDES
CNPJ: 28.117.156/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:35 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **CD5D.48A5.A07F.936D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.117.156/0001-76**Razão Social:** U M L MENDES ME**Endereço:** R DOIS 9 IPEM SAO CRISTOVAO / JD SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA /
65055-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022**Certificação Número:** 2022040802045500523340

Informação obtida em 19/04/2022 09:21:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.117.156/0001-76

Certidão n°: 5048028/2022

Expedição: 10/02/2022, às 13:24:03

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.117.156/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.117.156/0001-76 Inscrição Estadual: 12.532713-7

Razão Social: U M L MENDES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOIS

Número: 9 Complemento: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO

Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65055308 DDD: Telefone: 87212412

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/07/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 10/08/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/04/2022

Número da Consulta:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006965/22

Data da

19/01/2022 14:51:29

Inscrição Estadual: 125327137

CPF/CNPJ: 28117156000176

Razão Social: U M L MENDES

Endereço: RUA DOIS, 9 CONJ IPEM SAO CRISTOVAO CEP: 65055308 - JARDIM SAO

Telefone: (98)87212412

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019884/22

Data da

24/03/2022 10:55:33

Inscrição Estadual: 125327137

CPF/CNPJ:28117156000176

Razão Social: U M L MENDES

Endereço: RUA DOIS, 9 CONJ IPEM SAO CRISTOVAO CEP: 65055308 - JARDIM SAO

Telefone: (98)87212412

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006701062021

Validade: 26/04/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.117.156/0001-76	Inscrição Municipal: 98228917
Razão Social: U M L MENDES - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: DOIS	
Número: 9	Complemento: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055308

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de dezembro de 2021 às 10:41, sob o código de autenticidade nº 43083B6ED21F21752D022F0E0DC0D0EE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
A NOBILIDADE DO BRASIL
1864

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Município de São Luís
1914

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacao-certidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE		OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	
CAIXA		IMPOSTOS A RECOLHER	
CAIXA GERAL	491.047,02	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	24.854,95
TOTAL CAIXA	491.047,02	TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER	24.854,95
TOTAL DISPONIBILIDADES		TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	
	491.047,02		24.854,95
CLIENTE		TOTAL CIRCULANTE	
CLIENTE			24.854,95
DUPLICATAS A RECEBER	67.463,50	NAO-CIRCULANTE	
TOTAL CLIENTES	67.463,50	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	
TOTAL CLIENTES		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	
	67.463,50	FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL	
			105.000,00
TOTAL CIRCULANTE		TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
	558.510,52		105.000,00
PERMANENTE		TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO	
IMOBILIZADO			105.000,00
IMOBILIZADO		TOTAL NAO-CIRCULANTE	
VEICULOS	70.000,00		105.000,00

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

RUBRICA
FOLHA
SEMAD - ANAJATUBA
Pr. Araújo
Folha 664
Rúbrica

Contabilidade Geral

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.004,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
	-----	CAPITAL REALIZADO	
TOTAL IMOBILIZADO	73.004,00	CAPITAL SUBSCRITO	
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA		-----	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	42.000,00 C	TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	1.201,60 C	-----	
	-----	TOTAL CAPITAL REALIZADO	100.000,00
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	43.201,60 C		
	-----	RESERVA	
TOTAL IMOBILIZADO	29.802,40	RESERVAS DE LUCRO	
	-----	LUCRO EXERC 2017	1.870,30
TOTAL PERMANENTE	29.802,40	LUCRO EX/2018	127.206,52
	-----	LUCRO EX/2019	229.246,37
		LUCRO EX/2020	134,78

TOTAL ATIVO	588.312,92	TOTAL RESERVAS DE LUCROS	358.457,97

		TOTAL RESERVAS	358.457,97

		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	458.457,97

		TOTAL PASSIVO	588.312,92

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 2

Rúbrica
Folha 665

Página 2 de 7
Prof. Anafituba-MA

FOLHA
RUBRICA

SEMAD - ANAJATUBA

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEN SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO - Exercício de 2020

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

RECEITAS

VENIDAS DE MERCADORIAS

2.127.206,39

2.127.206,39

2.127.206,39

CMV

COMPRAS DE MERCADORIAS

(1.655.831,39)

(1.655.831,39)

471.375,00

DESPESAS

ENERGIA ELETRICA

(1.540,00)

AGUA E ESGOTO

(1.580,00)

SERVICOS DE TERCEIROS

(11.606,00)

DESPESAS C/ SEGURO

(5.000,00)

DESPESAS C/ COMBUSTIVEL

(10.480,00)

DESPESAS C/ INFORMATICA

(260,40)

PRO-LABORE

(42.000,00)

MANUTENCAO DE VEICULOS

(2.550,00)

FRETE

(43.650,00)

MAT. CONSTRUCAO

(42.269,80)

MAO-DE-OBRA

(22.860,00)

MATERIAL DE EXPEDIENTE

(200,00)

MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA

(250,40)

VEICULOS

(42.310,20)

IMPOSTO SIMPLES

(229.832,62)

ALVARA

(250,00)

DEPRECIACOES

(14.600,80)

(471.240,22)

134,78

LUCRO LIQUIDO

R\$ 134,78

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2020

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3

Folha 666
Rúbrica A

Prof. Anajátuba-MA

Página 3 de 7

FOLHA
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2020
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luís - MA, dedica-se às atividades econômicas de:
 - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.
6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.
8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SÃO LUÍS - MA , 31 de dezembro de 2020

UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
EMPRESARIO
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090 Folha 4

Rúbrica R
Folha 669
Página 4 de 7
Prof. Anairilda-MA

FOLHA _____
RUBRICA _____
SEMAO - ANAJATUBA

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2020

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

9. Ativos circulantes -- Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
11. Obrigações de Curto Prazo - Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.
12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.
13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2020

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 5

Folha 668
Rúbrica R
Pref. Anajatuaba-MA

Página 5 de 7

RUBRICA

FOLHA

SEMAD - ANAJATUBA

Contabilidade Geral

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{558.510,52 + 0}{24.854,95 + 0} = \frac{558.510,52}{24.854,95} = 22,47$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{588.312,92}{24.854,95 + 105.000,00} = \frac{588.312,92}{129.854,95} = 4,53$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{558.610,52}{24.854,95} = 22,47$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2020

UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 6

Rúbrica R
Folha 669
Página 6 de 7
Pref. Anapetuba-MA

RÚBRICA _____
FOLHA _____
SEIAD - ANAJATUBA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA _____
RÚBRICA _____
Página 7 de 7
Prof. Anajatuba-MA
Folha 670
Rúbrica R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 18:13 SOB N° 20210583118.
PROTOCOLO: 210583118 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102894025. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
U M L MENDES - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Pref. Anajatuba-Ma

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76 RUA DOIS, Nº 09, CONT. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUIS/MA CEP 65055-308

TERMO DE ABERTURA

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Contabilidade Geral

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÇÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

U M L MENDES-ME

RUA DOIS 9 - C/ IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD SÃO CRISTÓVÃO - 65 055-308

SÃO LUIS - MA

C.N.P.J (M.F): 28.117.156/0001-76

CADASTRO ESTADUAL: 125327137

REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURACÕES CONTÁBEIS REALIZADAS

COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA

020 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0020

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO

ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÃO LUIS-MA, 01 de janeiro de 2020

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

CPF: 175.778.373-34

EMPRESARIO

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnic(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-08

NILDIR DE JESUS ARANHA LEMOS

Pref. Anajatuba-MA

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76 RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPÊM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUIS/MA CEP 65055-308

672

TERMO DE ENCERRAMENTO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Rúbrica

Contabilidade Geral

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

U M L MENDES-ME

RUA DOIS 9 - CJ IPÊM SÃO CRISTÓVÃO - JD SÃO CRISTÓVÃO - 65 055-308

SÃO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76

CADASTRO ESTADUAL: 125327137

REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAS CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
020 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0020

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO

ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2020

UDESON MIGUEL LEMOS MENDES

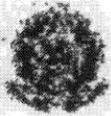
CPF: 178.778.373-34

EMPRESÁRIO

NILDIR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnic(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.864.903-08



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102959780 em 30/04/2021, protocolo 210596112. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	U M L MENDES - ME
Número de Registro:	21102166142
CNPJ:	28117156000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17577837334	UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES	
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS	MA06823

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 10:02:58 SOB Nº 20210596112.
 PROTOCOLO: 210596112 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102959780. NIRE: 21102166142.
 U M L MENDES - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 30/04/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajatuba-MA
Folha 674
Rúbrica R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA _____
RÚBRICA _____

Página 21 de 21

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17577837334	UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 10:02:53 SOB N°
20210596112.
PROTOCOLO: 210596112 DE 29/04/2021. NIRE: 21102166142.
U M L MENDES - ME

JUCEMA

ISABELLA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
REGISTRO..... : MA-006823/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.664.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/04/2022 as 08:43:31.

Válido até: 18/07/2022.

Código de Controle: 166577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia onze (11) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **U M L MENDES**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **28.117.156/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de abril de 2022.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazerida, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 30589442\0001-86**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA _____
RÚBRICA _____

Pref. Anajatuba-MA
Folha 677
Rúbrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa UML MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), fornece para a prefeitura Municipal de Icatu/MA., de CNPJ 05.296.298/0001-42, por intermédio da secretaria municipal de educação, representada pelo seu secretário municipal o Sr. Moisaniel Gomes lima, portador do CPF nº 023.164.023-48, forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato 26/2018 processo administrativo 11/2018 e Pregão Presencial 08/2018 tendo início em 23 de fevereiro de 2018 e termino em 31 dezembro de 2018, onde vem cumprido normalmente sem que haja queixas ou reclamações.

PRODUTOS ATENDIDOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CARNE MOIDA	KG	10.000
02	CHARQUE BOVINO	KG	2.000
03	CEBOLA	KG	300
04	COLORIFICO	KG	200
05	COXA E SOBRE COXA	KG	3.500
06	LEITE DE SOJA EM PÓ	LATA	1.000
07	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	SACHE	3.500
08	PEITO DE FRANGO	KG	3.500
09	SARDINHA EM LATA	LATA	20.000
10	AVEIA EM FLOCOS	CX	3.000
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	KG	5.00
12	SUCO CONCENTRADO	FRASCO	1.000
13	VINAGRE 500ML	FRASCO	3.000
14	RISOTO DE CARNE	KG	3.000

ICATU – MA, 18 de outubro de 2018

NOME: MOISANIEL GOMES LIMA.
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FONE: 098 98842-4044



Moisaniel Gomes Lima
Sec. Municipal de Educação
03/2017
MOISANIEL GOMES LIMA
CPF: 023.164.023-48
RG: 022019720002-7

NOME: RONISE FIGUEREDO BARROS.
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA CRN: 8239
FONE: 098 98788-9439

Ronise Figueredo Barros
RONISE FIGUEREDO BARROS.
CPF: 026.615.703-30





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº _____
Proc. Nº 011/2018
Rúbrica _____
Folha 678
Rúbrica _____
Prof. Anajatuba-MA

CONTRATO Nº 26/2018
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ICATU/MA E A
EMPRESA UML MENDES-ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº. 05.296.298/0001-42, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Professor Francisco Castro, s/n, Centro, Icatu/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, Moisaniel Gomes Lima, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente na Travessa Adalberto Lima, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-000, portador da Carteira de Identidade n.º 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48.

CONTRATADA:

UML MENDES-ME, com sede na RUA 02, Nº. 09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.117.156/0001-76, Inscrição Estadual: 12.532.713-7, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário, Udedson Miguel L. Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na RUA 02, Nº.09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º. 36996872009-1 SSP/MA e do CPF n.º 002.920.433-09.

Firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo, tipo gêneros alimentícios para atender aos Programas de Alimentação Escolar para o ano de 2018 de interesse da Secretaria de Educação, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018 e a Proposta da CONTRATADA, datada de 16/02/2018, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a total entrega dos produtos, prevista para 31 de dezembro de 2018, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na conformidade do disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega do objeto processar-se-á de forma única, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 e na Proposta da Contratada, devendo a licitante contratada fornecer os materiais de consumo e de permanente, quando solicitados, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela **Contratante** no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º008/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os materiais deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a **Contratada** obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Secretaria Municipal de Educação de Icatu;
- c) Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Icatu poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de devolução dos materiais por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da **Contratada**.

PARÁGRAFO QUINTO - A **Contratada** deverá informar a Secretaria Municipal de Educação o dia e a hora da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do fornecimento do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R\$ 576.036,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e trinta e seis reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de saúde pública, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE - 12 361 0006 2108 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE - 12 122 0006 210 0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO
SUB FUNÇÃO - 12 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROGRAMA - 12.123.0006 - EXPANSÃO DO ENSINO
PROJETO ATIVIDADE - 12.123.0006.2030.0000 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR
NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Icatu, em até 20 (vinte) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da Contratante, por meio de ordem bancária ou transferência bancária em favor da Contratada, para crédito na Conta Corrente nº. 825-6, Agência nº. 227, Operação: 003, Banco: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018, devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
- b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos produtos em relação ao Prazo estipulado na Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos produtos ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- f) Manter o fornecimento dos materiais, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- g) cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante:

- a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
- d) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato.
- e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega satisfatória dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- h) solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018;
- b) a proposta da contratada datada de 19/02/2018; e,
- c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pref. Anajatuba-MA
Fls. Nº _____
Folha 682
Proc. Nº 011/2018
Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Icatu, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 23 de fevereiro de 2018.



Moisanil Gomes Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DE NOTAS →

Uederson Miguel L. Mendes
UML MENDES-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF n.º _____

2) _____

CPF n.º _____

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riquelme, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1408/ 3243-8386
Tabela Interno: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabela Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE UEDERSON MIGUEL LEMOS MENDES

TABELIONATO DO 4º LMA 27 DE AGOSTO DE 2018 DE NOTAS DA CAPITAL
KELLES REGINA AIRES
ESCRIVENTE JURÍDICA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000173759

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA
Tabelã e Registradora: Maria Theresia Muniz Ribeiro
Travessa Antônio Pinto, s/n Centro - Icatu - MA Fone: (98) 2352 - 1160

RECONHECIMENTO COM CONTEÚDO FINANCEIRO

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: MOISANIEL GOMES LIMA Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019 Selos de fiscalização: 000000216469. Valores: R\$ _____

Poiana Suely Ferreira Matos- Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Serventia Extrajudicial
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000216469
Comarca de Icatu-MA

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF- Pref. Anajatuba-MA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.288	Folha 083
		SÉRIE: 1	Rúbrica R

UML MENDES ME RUA 02, 09 - IPEM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.288 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 1228 1171 5600 0176 5560 1000 0002 8810 0070 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU		CNPJ/CPF 05.296.298/0001-42
ENDEREÇO RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO Icatu		CEP 65170-000
FONE/FAX UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA EMISSÃO 07/12/2018
HORA DE ENTRADA/SAÍDA		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180026660702 - 07/12/2018 17:51		HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	22.118,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	22.118,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	250,0000	16,0000	4.000,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	10,0000	9,6900	96,90					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	10,0000	6,1700	61,70					
04	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	8,5000	1.700,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
06	FEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	9,8000	1.960,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	700,0000	7,4500	5.215,90					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	RESOTO DE CARNE	16042090	0102	5102	KG	250,0000	10,5000	2.625,00					
10	CEBOLA	07122000	0102	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98228917			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compra realizada através do prego presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARI OS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117/156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98721-2412 / 98271-8908 / 99104-9010 e-mail: uml.mendes@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022A

NEXO V

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr(a) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778.373-34 residente domiciliado na Rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa UML MENDES, CNPJ nº 28.117.156/0001-76, localizada na Rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

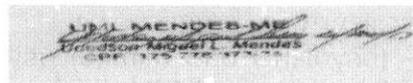
Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA

UNIDA MISTA DO SÃO BERNADO

São Luís, 25 de abril de 2022



UML MENDES - ME
Udedson Miguel L. Mendes
CPF: 175.778.373-34

U.M.L. Mendes

CNPJ: 28.117.156/0001-76

**UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
SÓCIO PROPRIETÁRIO**

07/08/2020

Email - Miguel Mendes - Outlook

SEMAD - ANAJATUBA

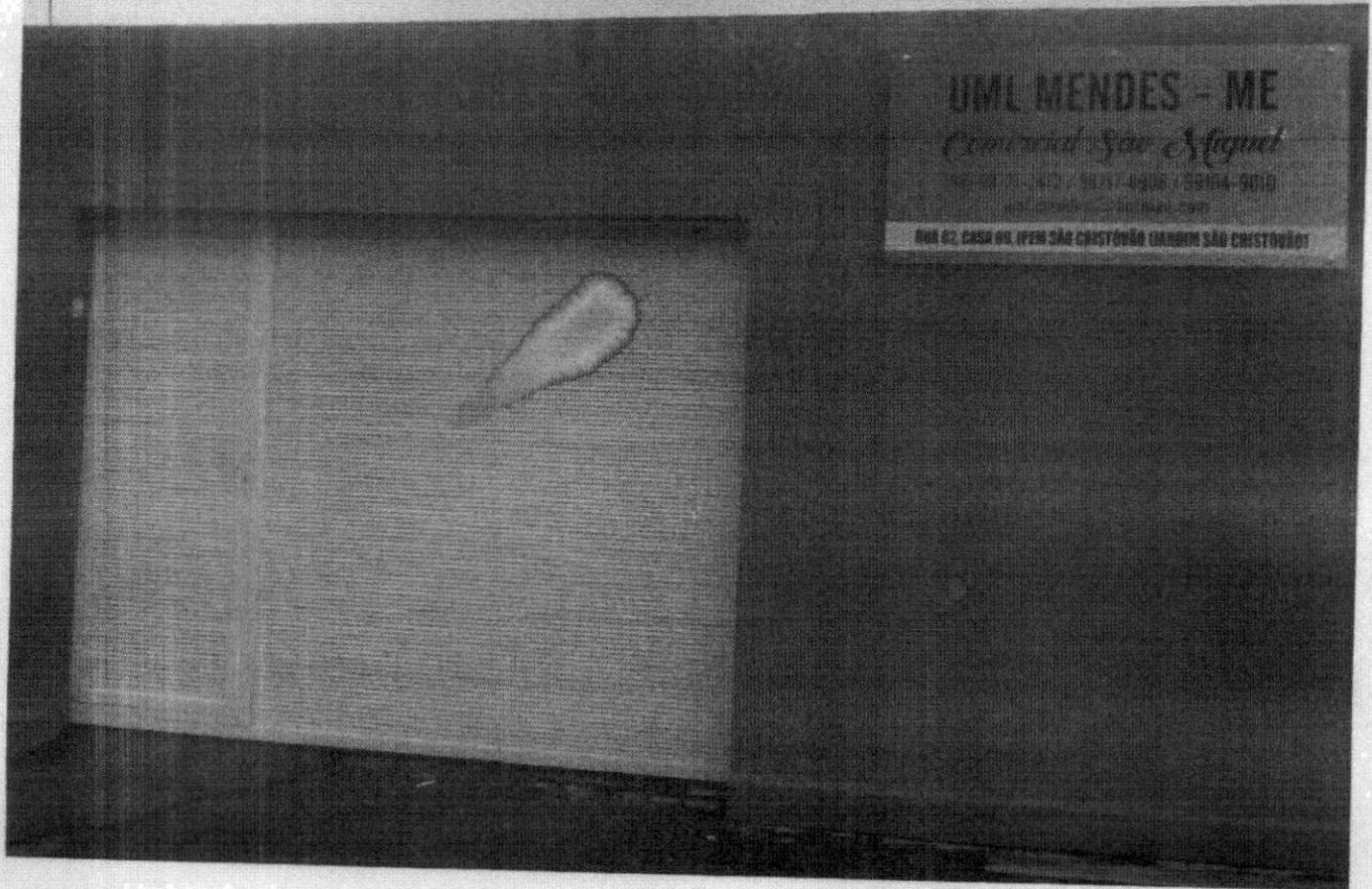
FOLHA _____

RÚBRICA _____

Pref. Anajatuba-MA

Folha 685

Rúbrica R

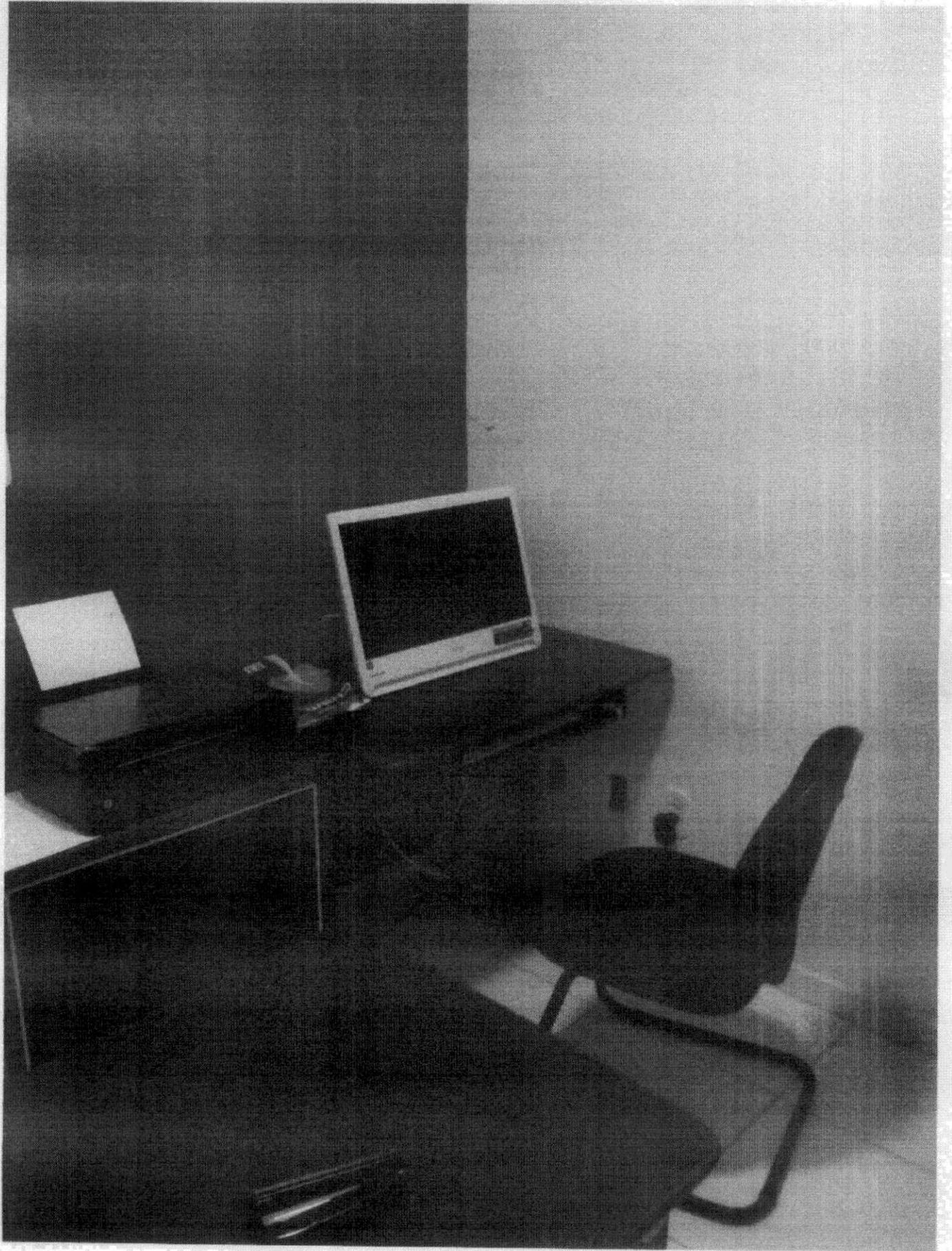


UML MENDES - ME

Miguel Mendes

11 3214-5010

RUA 62, CASA 04, IPÊM SÃO CRISTÓVÃO (JARDIM SÃO CRISTÓVÃO)



Rubrica A
 Folha 686
 Prof. Anajutuba-MA

RUBRICA

07/08/2020

Email - Miguel Mendes - Outlook

Pref. Anajatuba-MA
Folha 689
Rúbrica B





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228917	28.117.156/0001-76	92120222347051
RAZÃO SOCIAL		
U M L MENDES - ME		
NOME FANTASIA		
COMERCIAL SAO MIGUEL		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
DOIS CONJ IPEM SAO CRISTOVAO Nº 9, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055308 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2E822CD5E68BD16CFB1B64FD8C5A8B97



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

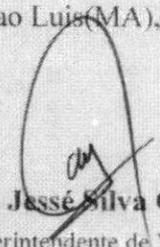
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001655/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma U M L MENDES - Nome Fantasia: COMERCIAL SÃO MIGUEL - CNPJ N.º:28.117.156/0001-76, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua 02. 09, Conjunto Ipem São Cristóvão, Jardim São Cristóvão, nesta cidade.

São Luís(MA), 26 de Agosto de 2021.


Zilmair C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº021/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **U M L MENDES**, inscrita no CNPJ nº **28.117.156/0001-76**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 27 de maio de 2022

TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA

Pregoeira Municipal
Portaria nº 009/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 20:08:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **U M L MENDES**
CNPJ: **28.117.156/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ente:
 Unidade:
 Nº do contrato / ano: /
 Nº do processo administrativo / ano: /
 Data Assinatura: -
 Objeto:
 Valor: -
 Exercício:
 Cpt/Cnpj Fornecedor:

/ 8 [41 - 50 / 73]

Nº TCE	UNIDADE	EXERCÍCIO	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	DATA ASSINAT.	OBJETO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR	STATUS
161918	Pio XII SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII	2020	078 / 2020	002 / 2020	10/02/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)	U M L MENDES	28117156000176	R\$ 242.863,400000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
190830	Icatu SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICATU	2020	021 / 2020	01 / 2019	03/02/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMO, TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO	U M L MENDES	28117156000176	R\$ 761.367,150000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
156591	Morrois SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORROIS	2020	2201.116 / 2020	1208.050 / 2019	22/01/2020	fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA	U M L MENDES	28117156000176	R\$ 644.395,500000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
156278	São José de Ribamar SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2020	20 / 2020	662 / 2018	21/01/2020	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação -	U M L MENDES	28117156000176	R\$ 8.358,000000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO

/ 8 [41 - 50 / 73]

Pref. Ananituba-MA
 Folha 693
 Rúbrica *[assinatura]*



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Pref. Anajetuba-MA
Folha 694
Rúbrica R

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão:	019884/22
Data de Validade:	22/07/2022
Data de Emissão:	24/03/2022 10:55:33
Inscrição Estadual:	125327137
CPF/CNPJ:	28117156000176
Razão Social:	U M L MENDES
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Pref. Anajatuba-MA
Folha 695
Rúbrica R

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 006965/22
Data de Validade: 19/05/2022
Data de Emissão: 19/01/2022 14:51:29
Inscrição Estadual: 125327137
CPF/CNPJ: 28117156000176
Razão Social: U M L MENDES

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.117.156/0001-76

Código de Controle: CD5D.48A5.A07F.936D

Data da Emissão: 04/11/2021

Hora da Emissão: 09:38:35

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/11/2021, com validade até 03/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170428885

Data do Protocolo:

03/07/2017

Número de Registro:

21102166142

Arquivamento:

21102166142

Empresa:

U M L MENDES - ME

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N.º 199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.117.156/0001-76

Razão social: U M L MENDES ME

Nome fantasia: COMERCIAL SAO MIGUEL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051603443162989615
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042701490758081708
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802045500523340
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001344538946133
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030101501390405842
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021001494092736515
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012210120008690150
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303505113322867
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403274624335362
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503312488347903
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703453988932700
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803360264786004
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903070064038821
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103484677283340
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203393459844660
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503500897256385
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604015795811746
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803194982706631
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703271860065776
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702035368517090
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905445342425829
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104275246537509
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202562036164174
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302240295125315
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402381219884717
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602292917432339
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702201705895913
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802194710610265
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003020896368303
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080103155905012828
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071304170115855707
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062404430140769813

Resultado da consulta em 27/05/2022 10:02:05

Voltar

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

28117156000176

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luis - Maranhão - CEP 65071-415
Tel. (98) 3235-3231

Horário de Expediente:

Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

[Entre em contato através do Fale Conosco](#)

Pref. Anajatuba-MA

Folha 702
Rúbrica R

Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. Política de Navegação

Estou ciente

Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:

Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 13h

Entre em contato através do Fale Conosco

Cookies

Este site não coleta informações pessoais de qualquer natureza, armazenando cookies no navegador apenas para o controle de exibição dos comunicados gerais. Política de Navegação

Estou ciente

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28117156000176

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 20:04:38

Data da última atualização: 23/05/2022 16:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	Tipo da Sanção	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

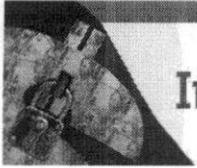
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2022 às 20:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.117.156/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628C.1492.D1CF.0474 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2022 às 20:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 175.778.373-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628C.14EA.0904.A562 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
28.117.156/0001-76	U M L MENDES	COMERCIAL SAO MIGUEL
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Pref. Anajatuba-MA
Folha 709
Rúbrica R

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17577837334

LIMPAR

Data da consulta: 23/05/2022 20:04:38

Data da última atualização: 23/05/2022 16:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	Tipo da Sanção	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha 110
Rúbrica R
Pref. Anajstubs-MA